

Dúvidas frequentes em 22 de janeiro de 2026

Prezados participantes, seguem respostas para dúvidas frequentes referente o Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tefé/AM – nº 001/2025:

1) Quais são as datas dos resultados?

R: As datas estão previstas no Cronograma, fls. 45 do Edital, a próxima divulgação será no dia 05/02/2026, após 17 h.

2) Quem deverá enviar títulos?

R: Conforme previsto no item 10 do Edital, somente dos cargos 01 até 41, sendo **pós-graduação, mestrado ou doutorado**. Deverá ser feito o envio eletrônico e físico em conformidade com o item 10 do Edital, do dia 21/01 até dia 23/01/2026, conforme consta no Cronograma do Concurso.

3) No quadro de vagas, consta no “requisito/escolaridade” de alguns cargos, o tempo de experiência profissional, quando deverá ser apresentado?

R: A experiência deverá ser comprovada somente na convocação para posse dos candidatos aprovados, conforme item 12 do Edital.

4) Como é o critério de desempate do resultado das provas?

R: Conforme descrito no item 07 do Edital, do item 7.8 até 7.10 temos os critérios de aprovação:

7.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificadas no Anexo III deste Edital.

7.9. Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer matéria.

7.10. Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Conhecimentos Específicos.

Caso não haja prova de Conhecimentos Específicos, será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova de Língua Portuguesa.

De acordo com o item 8, temos os critérios de desempate:

I. Obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos; II. Obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;

- III. Obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática/raciocínio lógico;*
- IV. Obtiver maior aproveitamento na prova de Informática;*
- V. Entre os maiores de 60 (sessenta) anos, seja o mais idoso;*
- VI. Persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês, dia e horário de nascimento. Mantendo-se o empate, a Prefeitura Municipal realizará sorteio entre os candidatos em questão.*

5. Como será a próxima etapa para os aprovados da guarda-municipal?

R: Conforme item 13.19 do Edital, após a homologação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Tefé/AM publicará o Cronograma da próxima etapa para os candidatos aprovados no referido cargo, conforme previsto no item 16 do Cronograma, em data a ser definida.

6. Como saber quais são as vagas de cada cargo?

R: As vagas disponíveis estão previstas no Anexo III do edital, fls. 40 até 44, na coluna “nº de vagas”. O resultado foi divulgado em ordem de classificação, contendo aprovados, excedentes, reprovados e ausentes.

6. Quais canais de atendimento para sanar dúvidas com a equipe do IMESO?

R: Conforme na fls. 01 do Edital, horário de funcionamento:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h (horário de Brasília).

Telefone: (31) 3400-0136 - E-mail: tefeimeso@gmail.com

Caso seja necessário, esse arquivo poderá sofrer atualizações para sanar outras dúvidas pertinentes.

**Equipe Imeso
Assessoria Jurídica**